

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A JUSTIÇA**

**Despacho n.º 11/SAJ/91**

Tendo S. Ex.<sup>a</sup> o Governador autorizado, por despacho de 5 de Novembro de 1991, a despesa e aprovado as formalidades necessárias à celebração do contrato para aquisição de papel positivo com desenho exclusivo e características próprias destinado à emissão do bilhete de identidade de residente;

No uso da faculdade que me foi conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º, pela alínea b) do artigo 3.º e pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Identificação de Macau, dr.<sup>a</sup> Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira, a competência para outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos a tal contrato cuja minuta aprovei e rubriquei.

Publique-se.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 6 de Novembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 25 de Novembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Silva Teixeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS**

**Despacho n.º 78/SASAS/91**

*Louvor*

Por ocasião da cessação de funções no corpo clínico do Centro Hospitalar Conde de S. Januário da dr.<sup>a</sup> Ema Bettencourt, cabe-me realçar a sua actuação no Serviço de Obstetrícia e Ginecologia deste Centro Hospitalar.

Assídua e zelosa, dedicada e competente, a dr.<sup>a</sup> Ema Bettencourt deixou em todas as tarefas que lhe couberam no Serviço de Obstetrícia e Ginecologia a marca do seu entusiasmo, dinamismo e elevado nível técnico-profissional.

Essas qualidades, aliadas ao seu poder de decisão e extraordinária capacidade de trabalho, contribuíram significativamente para a eficácia do Serviço de Obstetrícia e Ginecologia e a imagem favorável de que o mesmo goza junto da população, pelo que importa testemunhar-lhe o meu apreço e público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 16 de Novembro de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 25 de Novembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Maria Luísa Polleri*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**Despacho n.º 20/SAAEJ/91**

Considerando que se encontram já definidas as habilitações próprias para a docência nos jardins de infância e nas escolas primárias oficiais de língua veicular chinesa;

Considerando que, para além dos cursos referidos no Decreto-Lei n.º 48/91/M, de 9 de Setembro, existem outros susceptíveis de equiparação;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação, tendo em atenção o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/91/M, e no uso das competências que me foram delegadas pela alínea e) do n.º 1 da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, determino:

É equiparado a habilitação própria para a docência no ensino primário oficial de língua veicular chinesa o curso por correspondência para a formação de professores em exercício, com a duração de 3 (três) anos, organizado pela Universidade Normal de Va Nam, com a colaboração da Direcção dos Serviços de Educação.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Novembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 25 de Novembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A SEGURANÇA**

**Louvor**

Por despacho de 14 de Novembro de 1991, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, foi louvado o cabo-adjunto NM84011755, Clemente Maria de Castro Ribas da Silva, por ao longo de 38 anos de serviço, primeiramente no Comando Territorial e Independente de Macau (CTIM) e mais tarde nas Forças de Segurança de Macau, haver demonstrado ser um militar brioso, muito correcto e dedicado ao serviço.

No desempenho de diversas funções ao serviço do CTIM, já se havia revelado um militar com excepcionais qualidades de trabalho, desembaraçado e voluntarioso, conforme é atestado nos diversos louvores registados nos seus documentos de matrícula, qualidades essas que veio confirmar após a criação das Forças de Segurança de Macau no desempenho das funções de quarteleiro da subsecção de cargas e de fiel dos paióis da DIVPESLOG, havendo-as desempenhado com total disponibilidade, competência e vontade de bem-servir.

Militar ciente das suas responsabilidades, evidenciou-se na organização e controlo dos materiais confiados à sua carga, nunca regateando esforços para o cumprimento das tarefas de que era incumbido, apesar das mesmas coincidirem, por vezes, com os seus períodos de descanso.